



Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO X - Nº 2.229 – Quarta-feira, 14 de junho de 2023



Contratante: Município de Ubá, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação

Contratado(a): MISILENE RODRIGUES PACHECO STANZIOLA

Objeto do Contrato aditado: contratação temporária de professor

Objeto do Aditivo: alterar o prazo de vigência do contrato constante da Cláusula SEXTA, devido demanda de intervenção pedagógica na rede municipal.

Data: 13 DE JUNHO DE 2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

COMISSÃO EM 1ª INSTÂNCIA DE RECURSOS IMPETRADOS QUANTO AO ARBITRAMENTO PARA FINS DE ITBI DO MUNICÍPIO DE UBÁ, PARA FINS DE SUA TRIBUTAÇÃO

ATA DE REUNIÃO - Aos sete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, reuniram-se na sala de Geoinformações e Cadastro Multifinalitário da Prefeitura Municipal de Ubá, os servidores Bruna Silveira Campos Ponciano - Gerente da Divisão de Receitas, João Batista Tente – Encarregado do Cadastro Multifinalitário, Lorraine de Oliveira Teixeira – Assistente Administrativo I, Alessandro Leal Martins – Técnico Médio I e Lucas Valente Pires – Gerente da Divisão de Gestão Urbanística e Desenvolvimento Territorial, para análise de protocolo de recursos quanto ao arbitramento para fins de ITBI. Após análise dos processos PRO-05949/23, PRO-5950/23 e PRO-5951/23, optou-se pelo deferimento, sendo acatado os valores constantes nos laudos de avaliação técnica apresentados. O processo PRO-56105/23, após análise, a comissão resolveu acatar o valor de avaliação do fiscal realizada no processo de ITBI anterior, do mesmo imóvel, sob o número 2023.1.64, visto ter decorrido um curto prazo entre as avaliações, o processo PRO-5992/23 foi deferido pelo valor do contrato de compra e venda apresentado, e o processo PRO-5795/23, foi analisado e indeferido, visto que, não foram apresentados documentos suficientes para contestar a avaliação realizada pelo fiscal. Após isso a reunião deu-se por encerrada. Bruna Silveira Campos Ponciano - Gerente da Divisão de Receitas, João Batista Tente – Encarregado do Cadastro Multifinalitário, Lorraine de Oliveira Teixeira – Assistente Administrativo I, Alessandro Leal Martins – Técnico Médio I e Lucas Valente Pires – Gerente da Divisão de Gestão Urbanística e Desenvolvimento Territorial.

PUBLICAÇÕES DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

RUA SANTA CRUZ, 301, CENTRO DE UBÁ/MG TEL: (32) 3539-5000

PORTARIA Nº. 39/2023

Considerando o teor da decisão judicial em sede nos autos do processo nº 5009245-81.2022.8.13.0699, o Presidente da Câmara Municipal de Ubá, no uso das atribuições legais, com fulcro no art. 54, II da Lei Orgânica Municipal e seu Regimento Interno

Resolve:

Retificar e atualizar o quadro de vencimentos dos seguintes servidores:

NOME	MATRÍCULA	CARGO
Leonardo Pereira da Rocha	48	Assistente Administrativo
Gabriela Martins Cancela	33	Assistente de Comissões
Diones Ferreira de Almeida	40	Supervisor Legislativo

Esta Portaria tem feitos retroativos à data de 01/06/2023.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Ubá, 07 de junho de 2023.

Vereador José Roberto Reis Filgueiras

Presidente da Câmara Municipal de Ubá

EXTRATOS

